



PROJETO DE LEI Nº 208
16 de setembro de 2025

Dispõe sobre a declaração da **Associação Olímpica de Itabaiana** como **Patrimônio Histórico, Cultural e Esportivo do Município de Itabaiana/SE**, e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Esportivo do Município de Itabaiana/SE a Associação Olímpica de Itabaiana, fundada em 10 de julho de 1938, em reconhecimento à sua importância na promoção do esporte, da cultura e da identidade local.

Art. 2º- O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivos:

I – Valorizar e preservar a atuação da Associação Olímpica de Itabaiana como agente cultural e esportivo no município;

II – Estimular o apoio a ações que fortaleçam suas atividades sociais, esportivas e culturais;

III – Salvaguardar seus símbolos, tradições, cores e demais elementos representativos da sua identidade;

IV – Promover a integração da comunidade por meio da valorização do clube como bem cultural e esportivo.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, desenvolver ações de incentivo, preservação e apoio ao clube, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

23/09/2025
Wilver dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 273



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 16 de setembro de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

**Vereador
Solidariedade**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A Associação Olímpica de Itabaiana, fundada em 10 de julho de 1938, representa uma das mais tradicionais e importantes instituições esportivas e culturais do município de Itabaiana, estado de Sergipe. Ao longo de sua trajetória, o clube consolidou-se como um verdadeiro símbolo da identidade local, promovendo o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da cidadania.

A importância da Associação Olímpica de Itabaiana transcende o âmbito esportivo. Por meio de suas ações, o clube tem exercido papel fundamental na promoção da cultura local, da integração comunitária e do resgate de valores essenciais à formação de uma sociedade mais justa e participativa. A Associação sempre foi espaço de encontro, confraternização e expressão da cultura popular itabaianense, preservando tradições e fortalecendo o sentimento de pertencimento de seus moradores.

Reconhecer a Associação Olímpica de Itabaiana como Patrimônio Cultural e Esportivo do município é um ato de justiça e valorização da história local. Esse reconhecimento oficial simboliza o respeito à contribuição histórica, social e esportiva que a entidade tem prestado por mais de oito décadas. A Associação foi e continua sendo um celeiro de talentos esportivos, revelando atletas que orgulham Itabaiana e Sergipe em competições regionais e nacionais, além de estimular a prática esportiva em todas as faixas etárias.

O presente projeto de lei tem, portanto, como objetivos centrais valorizar e preservar a Associação Olímpica de Itabaiana enquanto instituição que representa a cultura e o esporte no município. Através desse reconhecimento, busca-se garantir que seus símbolos, cores, tradições e história sejam salvaguardados, tornando-os patrimônio imaterial da comunidade itabaianense.

Além disso, o projeto visa fomentar o apoio institucional e social ao clube, estimulando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à preservação e ao fortalecimento das suas atividades. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá implementar ações de incentivo, preservação e apoio à Associação, garantindo que ela continue a desempenhar seu papel social e esportivo em benefício da população.



Ao declarar a Associação Olímpica de Itabaiana como Patrimônio Cultural e Esportivo do município, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da cultura local e o incentivo à prática esportiva como ferramentas essenciais para a construção de uma sociedade mais saudável, integrada e consciente de sua identidade.

Assim, a aprovação deste projeto contribuirá para consolidar a Associação Olímpica de Itabaiana como um bem público imaterial, cujo valor ultrapassa o campo esportivo e alcança a dimensão cultural, histórica e social do município, tornando-se referência para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo fundamental para o reconhecimento e a preservação de um patrimônio que é orgulho para todos os itabaianenses.